



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/03/2019

Manaus,

IMÓVEL:- APARTAMENTO n. 84, localizado no 7º Pavimento do Empreendimento Imobiliário denominado Condomínio Residencial **VIVAVERDE JACIRA REIS**, situado na Avenida Jacira Reis, n. 837, bairro Dom Pedro I, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo internamente: Sala de estar/jantar, lavabo, circulação, suíte master, suíte 1, suíte 2, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e plataforma técnica; e as seguintes especificações de áreas: 224,68m² de área real total, sendo 109,79m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 25,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a duas (02) vagas de estacionamento sob os n.s 023/024 - Subsolo G2; e, 89,89m² de área de divisão proporcional, com a correspondente fração ideal do terreno, como um todo, de 0,013784(1,3784%); o empreendimento imobiliário está localizado na Avenida Jacira Reis, n. 837, Dom Pedro I (antigo Lote de terras D), desta cidade, em uma área total de 4.277,30m², abrangida por um perímetro de 313,078m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) TERRENO por compra de Tecon Tecnologia em Construções Ltda., pelo valor de R\$3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de 14/11/2011, das Notas do Cartório do 9º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 163/164, do Livro n. T-0036, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 01, à margem da matrícula n. 5133, às fls. 01 a 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 18/11/2011; b) INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado VIVAVERDE JACIRA REIS, realizada nos termos do requerimento de 25/05/2012, e do Memorial Descritivo de mesma data, baseada no artigo 28 a 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n. 02, à margem da matrícula n. 5133, às fls. 01v e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/06/2012; e, c) CONSTRUÇÃO PARCIAL averbada nos já citados Cartórios de Imóveis, Livro e matrícula sob o n. 13, às fls. 14 verso e 15, realizada nos termos da Certidão de Habite-se Parcial n. 04802018, expedida em 30/07/2018, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB.-

PROPRIETÁRIA:- VIVAVERDE JACIRA REIS RESIDENCIAS SUSTENTÁVEIS LTDA - SPE., pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Avenida Jacira Reis, n. 837 - Dom Pedro I, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.269.719/0001-37.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o n. 01, à margem da matrícula n. 5133, às fls. 01 e 01v, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 18/11/2011.-

SubOficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-1/16428 - Manaus, 07 de março de 2.019. (**HIPOTECA**) Faço esta averbação para ficar constado que, o imóvel objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado Condomínio Residencial VIVAVERDE JACIRA REIS, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência Empresarial Amazonas/AM, Prefixo 1856-2, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/4566-75, nos termos do registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
01V

VERSO

n. 07, lavrado à margem da matrícula n. 5133, do Livro n. 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/16428 - Manaus, 11 de março de 2.019. Protocolo: 27363, Livro 1. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVAVERDE JACIRA REIS, realizada nos termos do Memorial Descritivo de 26/02/2019, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n. 14, à margem da matrícula n. 5133, às fls.15f e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 28/02/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465VX6QADAO1WMGCX82 - Protocolo 27363 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/03/2019 10:15:56 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$38,45 - FUNDPAM: R\$19,21 - FUNDPGE: R\$11,54 - FARPAM: R\$19,23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-3/16428 - Manaus, 13 de março de 2.019. Protocolo: 27356, Livro 1. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) Nos termos do requerimento de parte interessada, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 16/01/2018. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado VIVAVERDE JACIRA REIS, lavrado em 28/02/2019, sob o número 344, às fls. 01 e seguintes do **Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR**.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465L10Y7PALAGA3PT85 - Protocolo 27356 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 13/03/2019 11:37:23 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$9,60 - FUNDPAM: R\$4,80 - FUNDPGE: R\$2,89 - FARPAM: R\$4,81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-4/16428 - Manaus, 26 de março de 2.019. Protocolo: 27510, Livro 1. Nos termos do Ofício n. 256/2019, datado desta cidade, de 20/03/2019, de ordem do Dr. Márcio Rothier Pinheiro Torres, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Comarca de Manaus/AM, em cumprimento a Decisão Interlocutória prolatada em 19/03/2019, da lavra do referido magistrado, extraída dos Autos: 0607578-13.2019.8.04.0001, em que são partes: VIVAVERDE JACIRA REIS RESIDÊNCIAS SUSTENTÁVEIS LTDA SPE, como Requerente; e, BANCO DO BRASIL S/A., como requerido. Faço esta para CANCELAR a Hipoteca averbada sob o n. 01, destes Livro e

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/03/2019

Manaus,

matrícula, estando assim, o imóvel seu objeto livre e desembaraçado do ônus que o gravava.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465C7060GA2C7766H72 - Protocolo 27510 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/03/2019 09:42:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

R-5/16.428 - Manaus, 11 de Junho de 2019. Protocolo: 28.382, Livro 1.-

TRANSMITENTE:- Vivaverde Jacira Reis Residencias Sustentáveis Ltda - SPE, anteriormente qualificada, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- **FABRINE SIMÕES MARQUES**, administrador, nascido em 24/04/1977, filho de Joaquim Higino da Silva Marques e Célia Simões Marques, portador da Cédula de Identidade RG nº 1189277-3-SSP/AM, em 17/05/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 508.729.902-49, com o endereço eletrônico: fabrine01@hotmail.com, casado com **Anne Elizabeth Andrade Sadala Marques**, médica, nascida em 16/08/1979, filha de Jorge Elias Sadala e Bernadette Maria Andrade Sadala, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 4616-CRM/AM, em 26/10/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 633.918.302-63, ambos brasileiros, **casados sob o regime da separação de bens em 20/04/2007**, conforme Certidão de Casamento lavrada às folhas 238, do Livro nº 108-B, sob termo nº 1397, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil desta Comarca, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às folhas 011, do Livro nº 2468, em 25/05/2006, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca (devidamente registrada neste Cartório, sob o nº 350, à f. 01, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em 11/06/2019), residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mário Ypiranga, nº 1128, Casa 6F, Bairro Adrianópolis.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 727.029,44 (setecentos e vinte e sete mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R\$ 727.029,44 (setecentos e vinte e sete mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 22 de Maio de 2019, das Notas do Cartório do 9º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 174/176, do Livro nº 0188-T.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465JJ2KXYAM0FFHBT54 - Protocolo 28382 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 11/06/2019 10:35:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$1,042.22 - FUNDPAM: R\$521.10 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

16.428

FOLHA

02V

VERSO

FUNDPGE: R\$312.67 - FARPAM: R\$521.10 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 34221 de 10/12/2021)

R-6/16428 - Manaus, 17 de dezembro de 2021. (COMPRA E VENDA)

TRANSMITENTE:- Fabrine Simões Marques, anteriormente referido e qualificado.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE:- **ALCY DANTAS TORRES NETO**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH n. 02080602591-DETRAN/AM, e do CPF n. 719.155.672-20, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Jacira Reis, Cd. Viva Verde, 837, apartamento 84, Dom Pedro.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$746.000,00 pagos da seguinte forma: R\$149.200,00 com recursos próprios; e, o restante R\$596.800,00 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$746.000,00.-

TÍTULO: Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/10/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA D.O.I.-

MATRÍCULA IPTU: 777781732.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465R9F0MNT32RIOCI75 -

Protocolo 34221 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 17/12/2021

13:49:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL:

R\$364.89 - FUNDPAM: R\$182.44 - FUNDPGE: R\$109.47 - FUNJEAN - RCPN/SD:

R\$182.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 34221 de 10/12/2021)

R-7/16428 - Manaus, 17 de dezembro de 2021 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/03/2019

Manaus,

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ALCY DANTAS TORRES NETO, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$596.800,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$5.465,84 com o primeiro vencimento para o dia 25/11/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC.-

JUROS:- Taxa nominal de 7.7208% a.a.; correspondente a Taxa efetiva de 8.0000% a.a.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$746.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/10/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

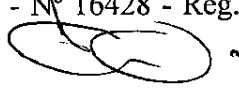
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465LEE2MPBS7CNIYM59 - Protocolo 34221 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 17/12/2021 13:50:23 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$308.81 - FUNDPAM: R\$154.40 - FUNDPGE: R\$92.64 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$154.40 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por: 

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 34221 de 10/12/2021)

AV-8/16428 - Manaus, 17 de dezembro de 2021. (**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI**). Procede-se esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.1655017-0SÉRIE:1021, datada de 22/10/2021, no valor do crédito de R\$596.800,00 que tem como CUSTODIANTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF. Do que para constar foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465E19IXRKXETGHP446 - Protocolo 34221 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 17/12/2021 

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
03V

VERSO

13:52:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 18, §6º da Lei 10.931/04-CCI) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.568, de 06/12/2022.-

AV-9/16.428 - Manaus, 07 de Dezembro de 2022. (**INDISPONIBILIDADE**). Nos termos da determinação contida no Processo: 00000369820205110005, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AMAZONAS - 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, Protocolo de Indisponibilidade: 202212.0511.02476779-IA-710. Faça esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: ALCY DANTAS TORRES NETO, inscrito(a) no CPF/MF nº 719.155.672-20.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465U24IBTUJWZGESF86 - Protocolo 36568 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 07/12/2022 12:54:54 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/12/2022, pela 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo 00000369820205110005, Protocolo 202212.0511.02476779-IA-710) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 37.404, de 04/05/2023.-

AV-10/16.428 - Manaus, 16 de Maio de 2023. (**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO**). Pela Certidão expedida em 06/09/2022, pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assinado digitalmente pela Drª. Ana Carolina de Oliveira Barreto - Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 26ª a 30ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, certifica, atendendo a solicitação verbal do Exequente BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ. nº 62.232.889/0001-90, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 16/12/2021 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o nº 1137446-87.2021.8.26.0100, à 27ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ. nº 62.232.889/0001-90 - Exequente; e ALCY DANTAS TORRES NETO, CPF. nº 719.155.672-20, H A COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ. nº 23.320.507/0001-28 e HENRIQUE MARTINS MARQUES, CPF. nº 758.807.332-20 - Executados, cujo valor da causa é: R\$ 173.171,27 (cento e setenta e três mil e cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/03/2019

Manaus,

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ECB6EILN7EVHEL50 - Protocolo 37404 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 16/05/2023 08:58:43 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:

Suboficiala:


(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

Protocolo L1: 40.078, de 14/03/2024.-

AV-11/16.428 - Manaus, 19 de março de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 26/02/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **ALCY DANTAS TORRES NETO**, anteriormente qualificada, devidamente intimada através da publicação do Edital nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24/10/2023, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465VI9I2TUOYRM24F45 - Protocolo 40078 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 19/03/2024 11:34:52 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,170.83 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$390.28 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 40.143, de 22/03/2024.-

R-12/16.428 - Manaus, 26 de março de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 27/02/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para consolidar a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **ALCY DANTAS TORRES NETO**, anteriormente qualificada, **propriedade**

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016428-69

MATRÍCULA
16.428

FOLHA
04V

VERSO

essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 22/10/2021, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966; enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/16.428, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 1682/2024, Nosso Número: 11000003728355424, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 771.895,49 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446597GAP83T512X9562 - Protocolo 40143 - Livro 2 - Nº 16428 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 26/03/2024 08:47:35 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,207.39 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$402.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465HNZI7K3B24WFI114 - Pedido: 73935 - Data/Hora de utilização: 26/03/2024 11:06:19 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DCQF-E52Z6-PAKBN-XH39X

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Wilson Agnelo Batista Filho (CPF 334.902.282-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6DCQF-E52Z6-PAKBN-XH39X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>